



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

OFÍCIO CIRCULAR 2/2023/CAMPRUSSAS/REITORIA

Russas, 28 de agosto de 2023.

À Comunidade Acadêmica do Campus da UFC em Russas

Assunto: Consulta Prévia à Comunidade Acadêmica do Campus de Russas para Elaboração da Lista Tríplice para Diretor e Vice-Diretor

1. Ontem, 27 de agosto, foi finalizada a campanha das chapas. A partir de agora, apesar de não haver manifestação oficial das candidaturas, seus apoiadores podem se expressar individualmente. Apenas fica o pedido que estas expressões busquem o diálogo, não discussões. Que se foque em proposições, não ataques. Porque o objetivo de todos é uma melhora do Campus de Russas. Ambas as chapas incluíram em seus planos o combate a toda forma de assédio. Nesse espírito, pedimos que nenhum eleitor, seja ele Docente, TAE ou Discente seja pressionado a declarar apoio ou votar em alguma chapa. E lembramos que o voto é secreto, então ninguém deve se sentir pressionado a se manifestar publicamente sobre seu voto.

2. Se a situação foi acirrada nas últimas semanas, fica um pedido que os próximos dias sejam marcados pelo respeito. Respeito às chapas, que podem diferir em seus métodos e propostas, mas buscam o melhor para o Campus. Respeito aos colegas de Campus, sejam Discentes, TAEs, Docentes ou Terceirizados, que independente do resultado da consulta, trabalharão após o resultado para que as melhorias ocorram. E respeito à UFC, seus valores democráticos e sua história.

3. Os e-mails com link e senha de acesso ao Sistema de Votação já foram enviados aos eleitores. Apesar do link estar ativo, os votos somente serão efetivados no horário da votação, na terça, 29 de agosto, entre as 08 horas e 21 horas. Apesar de a votação poder ser realizada em qualquer dispositivo, para aqueles que desejarem, haverá um computador disponível para votação no Laboratório Auxiliar de Informática I nos horários de 08 horas às 12 horas pela manhã e entre 13:30 e 17:30 no período da tarde. Lembramos ainda que atividades de boca de urna são proibidas.

Atenciosamente,

Prof. Sérgio Xavier Barbosa Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Josemeire Alves Gomes

Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Luiz Antônio Caetano Monte

Membro da Comissão Eleitoral

João Igor Bezerra Soares

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Xavier Barbosa Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO IGOR BEZERRA SOARES, Administrador**, em 28/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4465118** e o código CRC **A0DE0FB5**.

Rua Felipe Santiago - Nº 411, Bairro Campo Federal. - 3411-9202
CEP 62900-420 - Russas/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.037932/2023-33

SEI nº 4465118